

	<b>LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE</b> <b>JUVENIL ABERTO</b> <b>PEDRA BRANCA x BATISTENSE - 19/09/2018 - 15:00 / AERPI - Palhoça</b>			<b>Jogo Nº: 19</b>
<b>PEDRA BRANCA</b>				
Árbitro:	EVILASIO ALFREDO PASSIG BRUGGEMANN			
Assistente 1:	LEONARDO ROBERTO GOULART	Assistente 2:	LUIZ GONZAGA DA SILVA	
4º Árbitro:	CRISTIAN JUNGES DELFINO			
Delegado:	ALEXANDRE DE SOUZA	Avaliador:	ERICA GONCALVES KRAUSS	

**ESCALAÇÃO**

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	603.187	PEDRO HEITOR MARTINS MENDES	T	6624816
2	603.243	LEONARDO ALESSANDRO WOLFF SCHMITZ	T	6987157
3	605.280	PAULO RICARDO FILIPPUS WEISS	T	6693013
4	603.044	JOAO PEDRO LUCA BRESSIANI	T	6756776
5	633.165	VITOR AUGUSTO ESPINDOLA	T	5891057
6	604.555	BRUNO STEINBACH PEREIRA	T	6786246
7	583.743	LUCAS DE OLIVEIRA COIMBRA	T	7228338
8	603.180	BRUNO VIEIRA WEISS SEIDLER	T	6965260
9	603.110	GABRIEL CASTODI DE JESUS	T	6263118
10	603.246	TIAGO LUIS AMORIM	T	6026726
11	584.343	HENRIQUE HELIO JORDAO	T	6012698
12	632.587	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	R	6136885
13	633.168	JOAO MARCUS BITTENCOURT DOS REIS	R	7867149
14	633.448	MARCOS GABRIEL VIEIRA	R	6197866
15	604.561	MATEUS DE SOUZA MORAIS	R	1391451
16	604.605	VITOR ROBERTO SILVA DE AGUIAR	R	6879878
17	604.558	RAYAN MALICHESKI DE OLIVEIRA	R	6939225
18	604.796	GEAN MARCO PEREIRA RAMALHO	R	3114925344
19	567.071	WESLEY DA SILVA DA CUNHA	R	6758642
20	603.242	RAFAEL VICHROSKI BAUMGARTEN	R	6711854
21	632.436	IGOR TELES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	R	6760631
22	633.433	BRUNO LUIZ FRANCESCHINI CAMPOS VIEIRA	R	6420596
23	632.036	SAIMON DUARTE COMELLI	R	6827379

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador:	RODRIGO ELIAS 29565790	Aux. Técnico:	
Prep. Físico:		Treinador Goleiro:	
Médico:	VANESSA DANI DA SILVA CRM: 36989	Massagista:	MANOEL JOÃO ELIAS 6278887

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

  
ALTAMIR JORGE BRESSIANI

  
Nº: 4º JOAO PEDRO LUCA BRESSIANI (C)